



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA

Ao Projeto de Lei do Legislativo nº 067/2021, de autoria do Vereador Hernani Barreto, que altera o artigo 6º, que institui a “Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate à Depressão”.

EMENDA Nº 01

No projeto de lei em epígrafe, o artigo 6º que está sendo alterado diante do parecer jurídico, passa a ter a seguinte redação:

Art. 6º A critério do Poder Executivo Municipal, poderá ser nomeada comissão para consecução dos objetivos almejados na presente lei, inclusive com o apoio do Poder Legislativo local e de entidades, se pertinente.

JUSTIFICATIVA

Diante das orientações exaradas através do parecer jurídico desta cada de leis, a presente propositura faz necessária adequação, com o intuito de coadunar à constitucionalidade e legalidade, para que em havendo necessidade, o Executivo Municipal possibilite a participação de terceiros e a ampliação democrática, objetivando obter melhores resultados em benefício da população de Jacareí.

Câmara Municipal de Jacareí, 25 de agosto de 2021.


HERNANI BARRETO
Vereador - Republicanos